



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em serviços de confecções de materiais gráficos personalizados diversos para as Secretarias do Município de Duas Estradas - PB.

2.0. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Março de 2024.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo Impressão Digital Colorido Com Aplicação	M²	40	89,00	3.560,00
2	Banner 90x120 cm	Und	15	95,00	1.425,00
3	Banner 100x150 cm	Und	15	121,66	1.824,90
4	Bloco de Gera 50x2 vias	Und	200	9,50	1.800,00
5	Bloco Receita Azul (B) 50 Fls.	Und	100	13,40	1.220,00
6	Bloco Receituário Controle Especial - 100 Fls.	Und	200	9,33	1.800,00
7	Bloco Receituário Médico - 100 Fls.	Und	200	9,23	1.740,00
8	Carimbo Automático 4911	Und	50	42,00	2.000,00
9	Carimbo Automático 4913	Und	20	64,00	1.240,00
10	Carimbo Automático 40x60	Und	10	93,00	890,00
11	Cartão de Vacina de Adulto F18 - Impressão 4x0 - Papel Offset 180 g.	Und	1.000	0,51	470,00
12	Cartaz formato A3 colorido	Und	100	7,07	680,00
13	Carteira de estudante para transporte universitário plastificada	Und	100	2,18	200,00
14	Convites 15x20 cm Colorido Papel Especial 180 g.	Und	300	2,35	675,00
15	Crachá em PVC para identificação funcional	Und	50	15,27	740,00
16	Encadernações em Espiral	Und	200	6,97	1.380,00
17	Faixa Impressa em Lona com Acabamento-F 70x300 cm	Und	15	177,33	2.625,00
18	Ficha odontológica F12 impressão 4x1 papel 180 g	Und	1.500	0,94	1.230,00
19	Formulários Para O Serviço de Saúde - F8 - Impressão 1x0	Fls	5.000	0,16	750,00
20	Formulários Para O Serviço de Saúde - F8 - Impressão 1x1	Fls	3.000	0,28	750,00
21	Impressões Colorida de Atividades Escolares - Papel 75 g. A4	Und	30.000	0,27	7.500,00
22	Impressões Colorida de Atividades Escolares - Papel 180 g. A4	Und	3.000	1,10	3.000,00
23	Lona para placa de faixa impressa com colocação	M²	40	135,00	5.200,00
24	Painel impresso em lona	M²	40	81,33	3.160,00
25	Pasta para Eletrocardiograma - F4 - Impressão 4x0 - Papel Offset 180 g.	Und	1.000	1,93	1.850,00
26	Pasta para Ultrassonografia - F4 - Impressão 4x0 - Papel Triplex 250 g. - Laminado	Und	1.000	2,40	2.300,00
27	Prontuário Médico - Papel 60 kg - F9 - Impressão 4x1	Und	1.000	1,27	1.000,00
28	Requerimento de Doação F A4 impressão 4x0	Fls	3.000	0,16	450,00
29	Requisição de Exames (BPA-C/BPA-1) F A4	Fls	3.000	0,16	450,00
30	Talão de Cobrança de Impostos Bloco 50x2 vias - Numerado - F32 - Papel Autocopiativo	Und	100	7,43	680,00
					52.589,90

3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 52.589,90.

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

Estimativa da despesa. Doc. 56404/24. Data: 10/05/2024 16:09. Responsável: Luis C. M. da Silva.
 Impresso por convidado em 12/08/2025 13:44. Validação: 16E0.7FF9.C850.D578.EE19.5607.2F37.D103.

Entrega: 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do presente contrato será determinada: 09 (nove) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

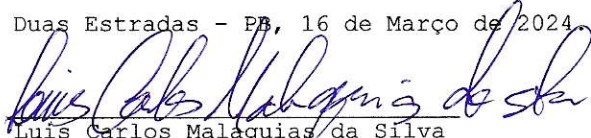
4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

Duas Estradas - PB, 16 de Março de 2024.



Luís Carlos Malaquias da Silva
Agente de Contratação